



**INDICAÇÃO Nº 2.052**

Providências em relação a uma caixa de água pluvial destampada em frente ao número 338 da Rua Santa Maria (Ponte São João) - CEP 13.218-060.

ENCAMINHE-SE.  
*João João*  
Presidente  
22/06/2021

Considerando o risco altíssimo de acidentes para os pedestres que transitam pelo passeio público da Rua Santa Maria (Ponte São João) devido a uma caixa de água pluvial sem tampa localizada na altura do número 338,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências em relação a uma caixa de água pluvial destampada no local supracitado.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2021.

*Madson Henrique*  
MADSON HENRIQUE